

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

429/2021

INDICAÇÃO Nº

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito EVANDRO MURA, bem como, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS, as providências que se fizerem necessárias para que sejam realizados estudos visando estender o horário de funcionamento do ônibus circular do município para o período noturno.

JUSTIFICATIVA:

De fundamental importância em qualquer cidade, o transporte público coletivo (circular) tem por objetivo proporcionar a locomoção de várias pessoas juntas em um mesmo veículo, proporcionando uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, e até acidentes de trânsito.


É bem verdade que em nosso município o transporte coletivo (circular) proporciona uma série de benefícios a população, principalmente aos trabalhadores e estudantes porque podem alcançar seus locais de trabalho ou de estudo, garantindo-lhes assim o seu deslocamento.

Porém, atualmente o ônibus circular do município tem seu itinerário apenas para circulação no período diurno, fato esse que causa descontentamento por parte da população, haja vista que temos no município muitas escolas, faculdades, igrejas, dentre outros locais que funcionam no período noturno, deixando quem não tem como se locomover desprovido de se beneficiar de tal serviço.

A mudança na ampliação do horário poderá ainda valorizar o comércio noturno como bares, lanchonetes, restaurantes e toda a cadeia de entretenimento da cidade, e assim fomentar a economia, com geração de emprego e renda, além de valorizar o turismo local com uma opção de transporte público.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de outubro de 2021


PAULA TOPPAN
VEREADORA – PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 10 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 OUT. 2021
PROT. Nº651

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)